

Edital 013/2026 – ProfHistória/Unespar

AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO IV CONGRESSO NACIONAL DO PROFHISTÓRIA Retificação do Edital 009/2026 - ProfHistória/Unespar

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o Edital 009/2026 - ProfHistória/Unespar, referente a chamada para apoio à participação de discentes no evento **IV Congresso Nacional do ProfHistória**, a ser realizado em Recife - PE, no período de 24 a 27 de novembro de 2026.

Art. 2º. Ficam retificados os seguintes artigos e parágrafos do Edital 009/2026 - ProfHistória/Unespar, além do cronograma:

“Art. 4º. Dos recursos financeiros:

~~§ 1º. Os recursos financeiros destinados ao presente Edital totalizam R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais), destinados ao apoio à participação de discentes no IV Congresso Nacional do ProfHistória.~~

§ 1º. Os recursos financeiros destinados ao presente Edital totalizam R\$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais), destinados ao apoio à participação de discentes no IV Congresso Nacional do ProfHistória.”

“Art. 7º. Dos procedimentos para solicitação de recursos:

§ 1º. A solicitação deve ser feita por e-mail (profhistoria@unespar.edu.br) contendo os seguintes documentos:

- I. Formulário de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo discente e orientador(a);*
- II. Comprovante de Inscrição no evento;*
- III. Declaração do(a) orientador(a) confirmando que o/a discente está sob sua orientação regular e que concorda com a participação do discente no evento (Anexo II);*
- IV. Cópia da Carta de Aceite do trabalho a ser apresentado no evento científico.*

§ 2º. Excepcionalmente, caso a organização do evento ainda não tenha disponibilizado a Carta de Aceite no período destinado à solicitação do auxílio, a ausência desse documento não impedirá a análise e eventual concessão do auxílio financeiro, desde que os demais documentos exigidos neste

Edital tenham sido apresentados. Nessa hipótese, o discente deverá encaminhar a respectiva Carta de Aceite à Coordenação do ProfHistória tão logo a receba da organização do evento.”

“Art. 8º. Dos prazos:

§ 1º. A solicitação deve ser encaminhada à Coordenação do ProfHistória até o dia 17 de setembro de 2026.

§ 1º. A solicitação deve ser encaminhada à Coordenação do ProfHistória até o dia 19 de outubro de 2026.”

“Cronograma”

<i>Atividade</i>	<i>Prazo</i>
<i>Publicação do edital</i>	<i>03 de agosto de 2026</i>
<i>Publicação da retificação do edital</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
<i>Inscrições</i>	<i>De 03 de agosto a 17 de setembro de 2026</i> <i>De 03 de agosto a 19 de outubro de 2026</i>
<i>Homologação das Inscrições</i>	<i>18 de setembro de 2026</i> <i>20 de outubro de 2026</i>
<i>Resultado</i>	<i>Até 02 de outubro de 2026</i> <i>Até 30 de outubro de 2026</i>
<i>Realização do evento</i>	<i>De 24 a 27 de novembro de 2026</i>
<i>Prestação de contas após o evento</i>	<i>Até 30 de novembro de 2026</i>

Campo Mourão, 18 de setembro de 2026.

Federico José Alvez Cavanna

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória
Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Portaria n. 1658/2025-R